



## Decreto Nº C0092/2013 de 20 de Dezembro de 2013

## Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

**Artigo 1º:** Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 71.929,17 (Setenta e um Mil e novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

| Ficha        | Funcional Programática   | Valor            |
|--------------|--|------------------|
| 0026         | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 200,00           |
| 0026         | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 3,18             |
| 0026         | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 295,06           |
| 0026         | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 471,96           |
| 0026         | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 34,74            |
| 0026         | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 111,15           |
| 0055         | 0401.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 280,28           |
| 0056         | 0401.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                   | 662,25           |
| 0092         | 0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 31.307,18        |
| 0092         | 0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 2.400,00         |
| 0092         | 0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 484,49           |
| 0263         | 0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                | 2.300,00         |
| 0263         | 0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                | 200,00           |
| 0263         | 0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                | 205,00           |
| 0263         | 0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                | 2.662,65         |
| 0263         | 0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                | 200,00           |
| 0284         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.565,16         |
| 0284         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.700,00         |
| 0284         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.931,59         |
| 0284         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.236,33        |
| 0285         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                          | 2.259,08         |
| 0285         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                          | 3.419,07         |
| <b>Total</b> |  | <b>71.929,17</b> |

**Artigo 2º:** Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática  | Valor  |
|-------|---|--------|
| 0025  | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | 200,00 |



## Decreto Nº C0092/2013 de 20 de Dezembro de 2013

## Remanejamento de Dotações

**Artigo 2º:** Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha        | Funcional Programática   | Valor            |
|--------------|--|------------------|
| 0029         | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.3.90.30.00 - Material de Consumo  | 3,18             |
| 0032         | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                 | 295,06           |
| 0033         | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               | 471,96           |
| 0035         | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                  | 34,74            |
| 0037         | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                           | 111,15           |
| 0054         | 0401.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                            | 280,28           |
| 0054         | 0401.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                            | 662,25           |
| 0095         | 0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO<br>3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais                                   | 484,49           |
| 0097         | 0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO<br>3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                  | 2.400,00         |
| 0100         | 0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO<br>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       | 31.307,18        |
| 0266         | 0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS<br>3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil                                | 200,00           |
| 0267         | 0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS<br>3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                    | 2.300,00         |
| 0269         | 0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS<br>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           | 205,00           |
| 0270         | 0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS<br>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 2.662,65         |
| 0271         | 0801.08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS<br>3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas                 | 200,00           |
| 0283         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                   | 1.565,16         |
| 0283         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                   | 2.259,08         |
| 0287         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                 | 5.700,00         |
| 0287         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                 | 3.419,07         |
| 0288         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 5.931,59         |
| 0294         | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                  | 11.236,33        |
| <b>Total</b> |  | <b>71.929,17</b> |

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 20 de Dezembro de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL